Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 125 **/20** 09 **Proc.** 30.547 **Of.** _____

AUTOR: **ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA**

ASSUNTO: Sugere ao Chefe do Executivo a adoção do orçamento participativo no município.

Oficie-se.

Pompéia 27/07/2009

Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que o orçamento participativo é um mecanismo governamental de democracia que permite aos cidadãos influenciar ou decidir sobre os investimentos da administração pública através de processos de participação cidadã tais como assembléias abertas realizadas nos bairros, vilas e distritos onde a população, em conjunto com a administração, pode definir as prioridades de investimento de acordo com a realidade e carências em cada área do município;

Considerando que neste ano a Prefeitura deverá apresentar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e o Plano Plurianual de Investimentos – PPA que são os instrumentos que orientam os investimentos e determinam as metas físicas e financeiras da administração para os próximos anos;

INDICO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito sugerindo que o mesmo promova encontros e debates com a sociedade no sentido de permitir aos cidadãos de Pompéia a participação democrática na elaboração das ações e investimentos a serem realizados nos próximos anos.

Sala das Sessões,

Pompéia, em 27 de julho de 2009.

Rogério Teixeira Barbosa
Vereador – PT